



As áreas de Expressão Plástica, Educação Visual e Tecnológica são impedidas por decisão administrativa de adoptar manual escolar.

*Análise das consequências da Portaria nº 42/2008 de 11 de Janeiro  
(Ministério da Educação)*

## **1 - A gravidade desta medida e as consequências educativas e sociais.**

*A Portaria nº 42/2008 de 11 de Janeiro, do Ministério da Educação, estabelece:*

*“1.º Não há lugar à adopção de manuais escolares nas seguintes áreas curriculares e disciplinas:*

*.a) Expressões artísticas e Físico-Motoras (designadamente Expressão e Educação Plástica, Expressão e Educação Musical e Educação Físico - Motora ) do 1º ciclo do ensino básico;*

*...*

*c) Educação Física, Educação Musical e Educação Visual e Tecnológica do 2º ciclo do ensino básico;*

*...*

*3.º Nas disciplinas de Educação Visual e de Educação Tecnológica do 3.º ciclo do ensino básico, a adopção tem carácter facultativo, por decisão dos órgãos competentes dos agrupamentos e das escolas não agrupadas”*

Tal decisão desvaloriza objectivamente a dimensão e o papel educativo destas áreas e disciplinas curriculares e estigmatiza as populações com dificuldades no acesso a bens educativos e culturais.

As medidas estabelecidas no despacho referido não devem ser lidas e compreendidas apenas como uma decisão sobre a adopção dos manuais mas antes como uma acção de desvalorização objectiva do lugar destas áreas educativas no currículo escolar.

Estamos perante um retrocesso inaceitável.

## **2 - Procurar os fundamentos de tal medida**

Neste texto tomamos como referência de análise apenas as áreas e disciplinas de Expressão e Educação Plástica (1º ciclo), Educação Visual e Tecnológica (2º ciclo) e Educação Visual e Educação Tecnológica (3º ciclos).

Não foi aduzida nenhuma explicação sustentada pedagogicamente nem qualquer fundamento, sendo apenas referenciada, fugazmente e de forma superficial e inaceitável no tratamento de uma matéria educativa relevante, que esta medida se aplica *“sempre que o ensino e a aprendizagem tenham uma forte componente prática ou técnica”* (do preâmbulo da portaria nº 42/2008).



Esta concepção das duas uma, ou revela má fé, porque consciente, ou é reveladora de uma tremenda ignorância relativamente às **orientações curriculares, programas e competências essenciais** estabelecidas em documentos normativos da responsabilidade do próprio ME.

As finalidades educativas destas disciplinas apresentam no seu **construto** curricular uma íntima ligação entre a aquisição de conceitos e saberes e o desenvolvimento de competências e saberes práticos

A prática como forma de aprendizagem corresponde a colocar o aluno como centro e actor da sua própria aprendizagem não devendo confundir com finalidades de ensino da aprendizagem ou treino de gestos técnicos de natureza oficial, sejam eles de natureza expressiva artística ou de natureza científico – tecnológica.

As finalidades sócio – educativas e o objecto educativo das componentes curriculares que configuram os programas destas áreas não se centram no desenvolvimento de competências técnicas de tipo instrumental e gestual, antes perseguem o desenvolvimento de aprendizagem de natureza cognitiva aliada à procura da expressão pessoal.

Estas áreas educativas e disciplinas, ao contrário das áreas curriculares não disciplinar, têm um **corpo de conhecimentos estruturado** de onde decorrem as experiências de aprendizagem e aos quais se referenciam as competências essenciais específicas.

Aquela decisão está ao completo arrepio do desenvolvimento e da evolução do conhecimento científico e pedagógico formador das finalidades destas áreas educativas.

Acrescenta-se ainda que este assunto não se ouviram nem se envolveram as sociedades científicas nem as respectivas associações de professores.

## 2.1 - Outras razões parecem explicar esta medida

Não podemos deixar também de considerar as afirmações públicas feitas por membros da equipa ministerial sobre esta questão quando da divulgação dos preços dos manuais escolares para o presente ano lectivo.

Nessa data, quando interpelado na comunicação social sobre aceitação do aumento do preço dos manuais escolares proposto pelas editoras, o Ministério da Educação apresentou esta medida como uma contrapartida para redução do esforço financeiro das famílias na aquisição dos manuais.

Neste quadro permitimo-nos caracterizar esta decisão política como:

- uma **medida circunstancial** - decisões táticas *versus* estratégia educativa;



- uma **medida avulsa** com implicações estratégicas decidida numa situação conjuntural;

- um evidente **populismo e manipulação** da opinião pública - contrapartida assumida pela cedência negociada com as editoras escolares quando da aceitação do aumento dos preços dos manuais escolares (para o ano lectivo 2007 - 2008);

- uma **acção sub-reptícia** orientada para a alteração do lugar destas áreas no currículo escolar, e, sobretudo;

o **iluminismo** como forma de governação *versus* uma visão estratégica partilhada e participada pelos agentes e parceiros educativos.

Nas práticas organizativas da escola portuguesa a questão do esforço financeiro das famílias relativo à aquisição dos manuais escolares foi sempre um factor importante considerado na acção dos professores nunca qualquer aluno foi penalizado por não possuir o manual.

De entre as várias estratégias que, no quadro de uma autonomia assumida construtivamente, os professores desenharam para as eventuais dificuldades de aquisição do manual, podem referir-se as seguintes: adoptar um manual, mas classificar como facultativa a sua aquisição, apetrechando as respectivas salas de aulas de um número mínimo de manuais adquiridos pelos serviços de apoio social, inscrever estes manuais no conjunto dos manuais a subvencionar pelos serviços de apoio social escolar.

O Estado não deve menorizar a capacidade de decisão das famílias decidindo de modo paternalista por estas. Deixar às famílias a orientação das prioridades de aplicação do esforço seu financeiro é um dever e condição necessária para a promoção de uma cidadania activa das famílias.

Recorda-se a este propósito uma prerrogativa do governo que contém no discurso uma orientação correcta da assunção da responsabilidade do Estado numa progressiva gratuitidade dos manuais escolares.

Texto do preâmbulo projecto do DL - regulamentador da Lei nº 47/2006 de 28 de Agosto.

*“Assim, com o presente decreto-lei o Governo preferiu assumir o compromisso de reforçar o apoio socioeconómico aos agregados familiares ou os estudantes economicamente carenciados, assegurando-lhes a progressiva gratuitidade dos manuais escolares no prazo de três anos após a sua publicação”*

### **3 - Sinais objectivos de uma intenção, não declarada, a desvalorização do papel educativo e social destas áreas educativas**



Com a não adopção de manuais para as áreas de expressão no 1º Ciclo e de EVT no 2º ciclo, impostas por decisão administrativa, e com a natureza facultativa da adopção de manuais de EV e ET no 3º Ciclo, indiciam-se graves transformações na natureza e finalidade na Educação Básica. Porquê? Porque se perspectivam intenções de integração destas áreas em actividades complementares ou de enriquecimento curricular, deixando de integrar o *core curriculum* escolar.

*Um ataque nunca visto!*

As consequências deste desvio são graves porque põem em causa:

*A Educação Básica e o desenvolvimento humano e social integral.*

Deixando de fazer parte do *core curriculum* escolar, aquelas áreas disciplinares são relegadas para um lugar acessório e deixam de se posicionar como elemento constitutivo do indivíduo como sujeito global.

*A importância da educação artística na escola pública de massas.*

Ao menorizar as áreas de expressão, ignora-se a importância de uma abordagem ao mundo que nos rodeia, através de uma educação estética e de compreensão da tecnologia como elemento constitutivo da actividade humana.

*A importância da educação científica e tecnológica para todos.*

Sendo frequentes os lamentos sobre a forma como está em défice, em Portugal, uma visão e uma formação tecnológicas, é muito grave que deixe de ser oferecido a todos os alunos a possibilidade de uma sensibilização e formação nesta área e que ela deixe de ser um elemento de construção curricular.

#### **4. Manuais escolares: recursos educativos insubstituíveis para o desenvolvimento da qualidade do ensino e da aprendizagem e a coesão social**

O manual escolar de qualidade articula-se e remete ele mesmo para a multiplicação de recursos educativos que se apresentam hoje nos mais variados suportes

O manual escolar destas áreas educativas não pode ser confundido nem reduzido a cadernos de fichas de exercícios práticos. Os materiais de actividades e projectos apresentam-se como produtos complementares associados ao manual.

Uma avaliação objectiva dos manuais de ultima geração editados para estas áreas educativas permite compreender o erro e a gravidade social da decisão da não adopção de manuais para as áreas em referência.

##### **4.1 - Finalidades educativas e sociais dos manuais escolares.**



Transcrevemos a este propósito um texto do próprio governo sobre esta matéria. Do preâmbulo do projecto do Decreto Lei - Regulamentação da Lei 47/ 2006 de 28 de Agosto.

*“ Contudo, o Governo afasta-se das concepções que aceitam que os manuais escolares sejam um artigo descartável, procurando antes requalificá-los, enquanto **recurso cultural essencial para muitas crianças e jovens que na nossa sociedade ainda não conseguiu fazer aceder a outros bens culturais.**”*  
(sublinhado nosso)

Se existem áreas onde as funções de promoção de referentes promotores de equidade social e de uma base cultural comum, essas áreas são, sem dúvida, as áreas educativas em causa.

#### 4.2 - As funções do manual escolar

Função informativa  
Função de estruturação e organização  
Função cultural  
Função de guia da aprendizagem do aluno  
Função de auxiliar didáctico do professor.

Reduzir as finalidades dos manuais à função informativa é um erro primário.

#### 4.3 - Equívocos

##### 1º Equívoco

A **sociedade da informação** ao possibilitar múltiplas fontes de informação possibilita a todos o acesso sem limites ao conhecimento.

Sabe-se que a informação disponível nas sociedades contemporâneas não corresponde em si mesma a uma partilha igualitária do conhecimento entre as populações. Pelo contrário o domínio assimétrico do “saber” potencializa e agrava as diferenças de acesso ao conhecimento que, aparentemente, parece acessível a todos. A proliferação de fontes de informação não corresponde em si mesma a uma democratização do saber.

O saber como capacidade identificação da **Informação** disponível exige um **conhecimento** e uma literacia fortemente sustentada como condição necessária para o seu uso social ou seja, a verdadeira dimensão do **saber**

##### 2º Equívoco

O uso do **manual escolar versus uso da Internet**. O acesso à informação via Internet substitui a necessidade do manual como fonte de informação.

A Internet enquanto fonte inesgotável de informação apresenta-se como um recurso insubstituível na recolha de informação. Todavia, para além das



competências e níveis de conhecimento para o seu uso eficaz, a Internet situa-se restritamente no pólo da informação, não abrangendo de forma intencional e estruturada as restantes funções requeridas pelas finalidades dos manuais escolares.

O uso de ferramentas tecnológicas desenvolvidas e os sistemas de ensino baseados nas TICs revelam-se de elevado potencial educativo, sem, todavia, prescindir, no quadro actual, da importância prática do manual escolar nas suas funções de estruturação e culturais que lhe estão subjacentes.

### **3º Equívoco**

**Taxa de uso da Internet em Portugal**

A propaganda oficial promove a ideia de que uma grande maioria da população portuguesa usa a Internet na sua vida quotidiana.

Estudos independentes e mesmo os tutelados pelo Estado indicam que o índice de penetração da Internet de banda larga nos lares portugueses é ainda muito baixo. Sabemos também que o uso da Internet nas escolas, para fins formativos, se apresenta ainda com muitas insuficiências.

### **4º Equívoco**

O desenvolvimento de **software educativo** substitui o uso do manual escolar

O recurso a **software educativo** revela-se de elevada utilidade para apoio às práticas de ensino e de aprendizagem. Todavia, pela sua natureza específica e temas / conteúdos abordados (limitados), procedimentos de uso nas tarefas educativas e experiências de aprendizagem, não substituem o papel específico relevante e imprescindível do manual escolar.

## **4.4 - Edição de manuais escolares e a produção de conhecimento sobre as metodologias e a didáctica destas áreas educativas.**

Nos últimos anos o ME deixou de proceder à concepção e produção de materiais didácticos de apoio ao ensino

Esta medida é correcta, porque nem esta é a missão da administração educativa, nem o ME tem os recursos qualificados para tal.

Esporadicamente o ME promove através de concursos ou protocolos o desenvolvimento pontual de produtos didácticos.

Todavia, a necessidade de produtos pedagógicos / materiais didácticos específicos para as diferentes áreas curriculares revela-se absolutamente necessária para apoio às actividades lectivas das escolas. Esta necessidade



decorre sobretudo da necessidade de modernização e qualificação do ensino, requerido por públicos escolares cada vez mais heterogêneos e com exigências de um processo de aprendizagem muito apoiado e diferenciado.

Neste quadro abre-se um vasto campo de iniciativa à sociedade civil na possibilidade de produção de materiais didácticos.

Podemos elencar, de entre outras, as instituições do ensino superior, as sociedades científicas e associações de professores, empresas de materiais educativos como entidades que poderão desenvolver autonomamente produtos didácticos.

Contudo uma observação rigorosa sobre a realidade mostra-nos que têm sido sobretudo as editoras escolares, as entidades responsáveis pelo desenvolvimento de produtos pedagógicos, associados aos manuais escolares de elevada qualidade e utilidade para apoio à prática lectiva.

Em algumas áreas, como em Educação Visual e Tecnológica (2º Ciclo) e Educação Visual e Educação Tecnológica (do 3º Ciclo), cuja necessidade de apoio se revela prioritária, na medida em que se trata de áreas curriculares de configuração inovadora, estes materiais têm tido um papel insubstituível.

Acresce dizer que os professores na sua actividade individual e em equipa na escola têm desenvolvido e produzido materiais didácticos de qualidade mas que, por uma razão de escala, se apresentam limitados para as exigências e necessidades actuais.

Os materiais, associados e complementares aos manuais escolares, para além da sua aplicabilidade directa às práticas lectivas comportam também a produção de um **conhecimento didáctico aplicado** fundamental para o desenvolvimento qualitativo do sistema de ensino.

*Alguns tipos de meios didácticos desenvolvidos como produtos associados ou complementares aos manuais escolares.*

- Cadernos de actividades
- Guias didácticos
- Actividades e projectos de ensino e aprendizagem
- Materiais de avaliação
- Bancos de imagens
- Colecções de transparências
- Vídeos Educativos
- Apresentações multimédia
- Jogos educativos / didácticos
- Produtos pedagógicos multimédia (Cd rom / DVD)
- E- books
- Manuais Digitais



Concepção e produção de conteúdos digitais para os novos suportes (Quadro digital, etc.)

Apoio ao professor via Internet (on line)

## **5 – Portugal: um equilíbrio frágil na coesão social / económica e cultural da população.**

Objectivamente a medida tomada retira a possibilidade de acesso a um bem educativo comum e essencial a milhares de crianças portuguesas pois, nem todas as crianças dispõem de meios económicos e culturais para acesso autónomo aos bens culturais. São assim essas as discriminadas por esta medida. E no entanto é em nome da pobreza e das dificuldades financeiras reais, de parte muito significativa da população portuguesa, que se toma uma decisão administrativa que a torna ainda mais pobre.

Ser pobre em Portugal não pode responder a uma dupla penalização. As famílias portuguesas têm direito aos recursos educativos básicos, de que fazem parte os manuais escolares. Há que facilitar, àqueles que estão mais desmunidos, o contacto e o conhecimento de ofertas da sociedade, a que, de outro modo não acedem.

A coesão social constrói-se também pela igualdade das condições do acesso aos valores e bens culturais que a sociedade desenvolve.

## **6 - Para uma análise das políticas educativas relativas aos manuais escolares**

Para uma análise crítica mais global da política educativa relativa aos manuais escolares será interessante ler o estudo “O Manual Escolar no Século XXI: estudo comparativo da realidade portuguesa no contexto de alguns países europeus”. de Adalberto Dias Carvalho (Professor Catedrático da Faculdade de letras da Universidade do Porto) in <http://www.ore.org.pt/observatorio/home.aspx>

*Porto. Abril de 2008*

**APEVT**

Associação Nacional de Professores de Educação Visual e Tecnológica